



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 80/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 25 de abril de 2024

A(o)
SEGES

Senhor(a) Secretário(a)

IND 79/2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA/SEGES

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA



Assinado com senha por **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA** - CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA
em 25/04/2024 - 12:05hs.

Memorando n.º 80/2024/SEJUR/SCJ - consulte à autenticidade em
<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=TWHL-56I-ZG-8784-J20>

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_792024__ALESSANDRO_D_OLIVEIRA_662a711390374.pdf Descrição: IND 79/2024 - SEGES	PDF



Wellington De Souza Magalhaes em 26/04/2024 - 15:55

SEGES

Sra. Secretária,

Retorno informando que os banheiros do Kartódromo estão interditados conforme foto em anexo.

Att

Wellington de Souza Magalhães

Chefe da Div. Zeladoria



